

Processo: 8714/2016

Tipo: Projeto de Lei: 226/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/12/2016 17:04:18

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Prefeitura:
Estad

Assunto: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Mensagem nº 033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a e nobres Pares o presente Projeto de Lei que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2017.

Atualmente, a gestão da previdência do IPAMV é separada em Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, em razão da segregação de massas, mecanismo adotado a partir de 2011, em consonância com a Lei nº 8.134, de 07 de julho de 2011, que traz em seu artigo sétimo:

Art. 7º. O Plano previdenciário criado para suportar a segregação das massas, terá seus recursos financeiros administrados separadamente, através de unidade gestora única, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei, observadas as disposições do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional: implantará controle distinto das contas bancárias por plano e fundo com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras e demais recursos.

No sentido de se individualizar os resultados de cada Plano, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as despesas passarão a ser alocadas em seus respectivos Planos.

No âmbito do Plano Previdenciário, de resultado superavitário, as receitas superam as despesas, gerando um

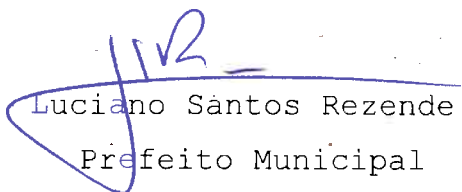
fl

saldo excedente a ser alocado na Reserva do RPPS, razão pela qual encaminho o presente Projeto de Lei para que esta Reserva seja corretamente alocada na Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Previdenciário.

Ressalto por fim que, por se tratar apenas de realocação da classificação quanto à Unidade Orçamentária, não há qualquer alteração de valor, tanto na receita quanto na despesa, justificando o disposto no artigo 2º do Projeto de Lei em questão.

Desta forma, visando concretizar a pretensão deste Projeto de Lei, conclamo a V.Exª e dignos Pares a serem favoráveis pela sua aprovação.

Vitória, 20 de dezembro de 2016


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

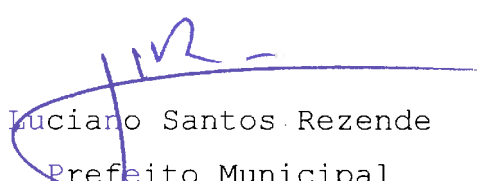
Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Vitória

04.122.0039.2.0348 Manutenção dos Serviços Administrativos - IPAMV

Descrição	Valor
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado pessoal civil	500,00
3.3.90.14.00 Diárias pessoal civil	50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	181.450,00
3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, des	500,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	61.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	70.500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	221.000,00
3.3.90.37.00 Locação de mão-de-obra	260.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.561.400,00
3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação	144.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente	147.600,00

2.764.450,00

04.122.0039.2.0349 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - IPAMV

Descrição	Valor
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2.819.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	85.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis pessoal civil	91.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais op. intra-orçamentárias	300.000,00

3.300.500,00

Total Unidade

6.064.950,00

Total Órgão

6.064.950,00

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.02.00 - Fundo Previdenciário

09.272.0037.2.0344 Benefício Previdenciário

Descrição	Valor
3.1.90.01.00 Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	1.209.390,00
3.1.90.03.00 Pensões do rpps	362.754,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.758,00

Jh



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	1.000,00	
			1.638.402,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
99.997.9999.9.0999	Reserva de Contingência

<u>Matrícula Orçamentária</u>	<u>Descrição</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	23.005.595,00	
		23.005.595,00
Total Unidade		24.643.997,00
Total Órgão		24.643.997,00

02.00.00 - Instituto de Previdência de Vitória - IPAMV

02.03.00 - Fundo Financeiro

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
09.272.0037.2.0344	Benefício Previdenciário

<u>Matrícula Orçamentária</u>	<u>Descrição</u>
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor
3.1.90.03.00	Pensões do rpps
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

	209.439.822,00	
	32.582.271,00	
	12.023,00	
	8.550.000,00	
	5.000,00	
	93.014,00	
	1.138.000,00	
	500.000,00	
		252.320.130,00
Total Unidade		252.320.130,00
Total Órgão		252.320.130,00
TOTAL GERAL		283.029.077,00

jh